

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025, FIRMADA EM 08/04/2025, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA NOBRE GOURMETERIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na avenida Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação n° 233, de 21/01/2021, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na rua 80-A, n° 144, Quadra 182, Lote 08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi/TO, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NOBRE GOURMETERIA LTDA**, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.336.485/0001-09, com endereço na ARSE 102, ALAMEDA 04, QI 01, LOTE 06, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, E-mail: requintebuffetpalmas@gmail.com, Palmas/TO, neste ato representado pelo Sócia Administradora Sra. **DINA RODRIGUES VEIRA ALMEIDA NETA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São João do Araguaia - PA, nascida aos 15/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Quadra ACSO 91 Avenida LO 21 Plano Diretor Sul CEP 77017.284, Palmas - TO, portadora da RG n° 1.155.392 SSP/TO e CPF/MF n° 919.232.041.49, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico n° 3052/2024**, Parecer Jurídico: n° 176/2026 (Id. n° 229643) Despacho do Controle Interno n° 732/2026 (Id. n° 230040) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho n° 1019/2026 (Id. n° 230329), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: (I) a prorrogação da vigência prevista no **ITEM 4.0 - VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**, mantendo-se as mesmas condições, especificações técnicas e limites contratuais estabelecidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica INALTERADO o valor do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025. Assim, o valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 247.625,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

Fornecimento de Lanche - Padrão I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>Cardápio: Salgado assado, com recheio de presunto, queijo e tomate, ou com recheio de frango, ou com recheio de carne, peso mínimo de 150gr, conforme quantidade solicitada.</p> <p>Bebidas: Refrigerante normal e diet em lata 350ml; (sabor cola, laranja e guaraná) e/ou suco caixinha 200 ml.</p> <p>Materiais: Guardanapos, canudos descartáveis e bandejas para servir, suficientes para a quantidade solicitada. Acondicionados em caixas térmicas dentro dos padrões de higiene e temperatura ideal para conservação</p>	PESSOA	250	R\$ 24,20	R\$6.050,00
Fornecimento de Lanche - Padrão II					
2	<p>Cardápio: Empada, pastel, coxinha, croquete, quibe, pastel frito, bolinho de queijo, pão de queijo. Frutas: mamão, melancia, abacaxi, melão, maçã, banana.</p> <p>Bebidas: Refrigerante normal e diet sabor: cola, laranja e guaraná; sucos sabores variados (03 no mínimo); leite e café.</p> <p>Serviço de Buffet: material (copos de vidro, xícaras, jarras, garrafa térmica, bandejas, guardanapos, mesa, toalha de mesa) e pessoal para organização.</p>	PESSOA	2000	R\$ 39,20	R\$78.400,00
Fornecimento de Coffee Break - Padrão III					
3	<p>Cardápio: Torta de frango; empada; pastel de milho; coxinha; croquete; pastel frito de carne; bolinho de queijo com presunto; quibe; pão de queijo; pãezinhos e torradas.</p> <p>Frios: Presunto; requeijão cremoso, salaminho, queijos (minas, mussarela), ovos de codorna; patês (02 tipos); geleias: (02 sabores); frutas da época (04 tipos cortadas quando necessário), salada de frutas, leite condensado.</p> <p>Diversos: 2 sabores de tortas doces</p> <p>Bebidas: Sucos: sabores variados (03 no mínimo); refrigerante: normal e diet:</p>	PESSOA	1000	R\$ 39,20	R\$39.200,00

	<p>sabor cola, laranja e guaraná, limão; café, leite; iogurte sabor morango.</p> <p>Serviço de Buffet: Material completo necessário atendendo as variações para café da manhã, lanche ou cocktail à noite com 1 a 3 pontos para servir (taças de vidro, jarras, travessas, pratos e conjunto de sobremesa em porcelana; talheres; guardanapos, mesa grande forrada com toalha grande até o chão para montar o buffet, pessoal para organização e garçons.</p>				
Fornecimento Buffet (Jantar ou Almoço) - Padrão IV					
4	<p>ENTRADA Frios: Queijos: minas, mussarela, prato, presunto; salaminho, ovos de codorna, azeitonas pretas e verdes, palmito, patês (02 tipos, quibe cru, pão sírio, antepasto de berinjela. Molhos: 02 tipos de molhos para salada verde. JANTAR: - 02 Opções de arroz: Branco. Com cebola dourada e salsa. - 02 Opções de carne: Filé (bovino) a Chateaubriand; Bacalhoadada; MISTURAS: - 02 Opções: Purê de Batata; Salpicão SALADAS: - 03 Opções: Tropical (folhagens e frutas) Salada mista com grão de bico. Salada agridoce SOBREMESA: - 02 Opções: Pavê; Torta doce. BEBIDAS: Sucos: sabores variados (03 no mínimo), refrigerante: normal e diet: sabor cola, laranja, guaraná, limão, água mineral. SERVIÇO DE BUFFET: Material completo necessário atendendo as variações, com 1 a 3 pontos para servir (taças de vidro, jarras, travessas, pratos e conjunto de sobremesa; talheres; guardanapos, mesa grande forrada com toalha grande até o chão para montar o buffet, pessoal para organização e garçons</p>	PESSOA	1000	R\$ 69,00	R\$69.000,00

Fornecimento de Salgados Diversos - Padrão V					
5	SALGADO DIVERSOS: O cardápio deverá dispor basicamente - Coxinhas, Bolinha de Queijo, Pastel, Empada e Quibe. Obs. Quantitativo em "CENTO" de Salgado (100 unidades)	CENTO	500	R\$ 109,95	R\$54.975,00
VALOR TOTAL: R\$ 247.625,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento da Fundação UNIRG, conforme a seguinte **Dotação Orçamentária: nº 04.0401.12.122.0002.2.108 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais)** - Elemento de Despesa: **3.3.90.39 - 1.799.9019.004.000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogada a vigência do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025 pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o intervalo de 09/04/2026 a 09.04.2027.

A Fundação UNIRG providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Gurupi.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 06 de abril de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642
4702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.04.07 15:24:41 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA
NETA:91923204149

Assinado de forma digital por DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA
NETA:91923204149
Dados: 2026.04.07 08:39:09 -03'00'

NOBRE GOURMETERIA LTDA
DINA RODRIGUES VEIRA ALMEIDA NETA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____

PORTARIA AGRF Nº 033, DE 07 de ABRIL de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de nota fiscal da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização.

A **AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF**, autarquia de regime especial, com personalidade jurídica de direito público, instituída por meio da Lei Municipal 2.462 de 03 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ 35.713.138/0001-12, com sede na Rua de 14 Novembro, nº 1.500, Setor Central, 77405-070, Gurupi/TO, neste ato representada por sua Presidente, Rosânia de Jesus Aguiar, brasileira, divorciada, Advogada, inscrita no CPF nº 388.902.911-68 e RG nº 2229591- 2. A VIA SSP-GO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **RUYTER THYAGO LEMOS MORAIS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, desta secretaria, referente ao Processo Licitatório Nº 2024001711, o Pregão Eletrônico Nº PE/2024.012-GPI-SRP-SECAD -REPUBLICADO, Ata de Registro de Preços Nº 011/2024, que tem como objetivo a **Locação de Veículos automotores**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2026**.

Art. 3. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Atenciosamente,

ROSÂNIA DE JESUS AGUIAR

Presidente AGRF Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização
Decreto Nº 1.091/2024

Fundação Unirg**AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 149/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, destinados a assegurar a continuidade dos serviços assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Gurupi/TO, visando ao atendimento das demandas vinculadas ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado entre a Fundação UnirG e o Município de Gurupi/TO, conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/04/2026 às 08:50h (Horário de Brasília).

ABERTURA DA SESSÃO: 20/04/2026 às 9:00h (Horário de Brasília).

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens para Ampla Concorrência e Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, aos 07 dias de abril de 2026.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação/Pregoeira
Fundação UNIRG

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 016/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 1401/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAINEL DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (ATS) TRIFÁSICO 380V, COMPATÍVEL COM O GRUPO GERADOR TOYAMA TDG8500, PARA RESTAURAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA DO DATACENTER CENTRAL, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 10/04/2026 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 07 de abril de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 3052/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025, firmado com a empresa **NOBRE GOURMETERIA LTDA**, CNPJ nº 08.336.485/0001-09, no valor total de **R\$ 247.625,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, seis-**

centos e vinte e cinco reais), referente a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS”. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 09/04/2026 a 09/04/2027, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 07 de abril de 2026.

Gurupi/TO, 07 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Gurupi Prev

PORTARIA Nº 2026.055, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

“Designa o servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal”.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento do 1º instrumento de aditamento ao contrato nº 120/2025, o termo Aditivo tem por objeto **acrescentar prazo à vigência do Contrato Original nº 120/2025**, que constitui a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EM PLATAFORMA WEB, COM TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, firmado pelas partes em 03/04/2025, por 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, o servidor **Kesley Nunes Barros** ocupante do cargo de Assessor Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0191/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº. 0113/2026 SEDUR de 26 de fevereiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Gurupi solicitando a portaria de fruição de férias de servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal, **MARYELLE MENDES**, ocupante do cargo de Fiscal de Postura e Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **pelo período de 10 a 16 de março de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, interrompida por meio da PORTARIA Nº 0073/2026 de 28 de janeiro de 2.026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0191 DE 07 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 0012/2026/RH/SECAD de 07 de abril de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de RH, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **IURY RIBEIRO ABREU**, ocupante do cargo